

LEI ORDINÁRIA Nº 570, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Ementa: Nomeia de Vereador João Antônio de Araújo - Joãozinho Jacaré, o Plenário da Câmara de Vereadores "Casa Sebastião Gomes de Queiroz" a Praça que será construída no Pátio do Colégio Sítio Boa Vista dos Barões e dá outras providências.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho - PB, Ilmo. Sr. Augusto Santa Cruz Valadares, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º - Denomina-se Vereador João Antônio de Araújo - Joãozinho Jacaré, o Plenário da Câmara de Vereadores "Casa Sebastião Gomes de Queiroz".

Art. 2º - O Plenário fica denominado: *Vereador João Antônio de Araújo - Joãozinho Jacaré*.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas às disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 13 de janeiro de 2023.

Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito Municipal

* Projeto de Lei de proposição do Vereador Paulo Pereira Dantas.

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 13 / 01 /2023, dando efetiva e legal publicidade.

Responsável

Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito
Ouro Velho - PB